



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
Rua Fundador Saraiva Leão nº 192 - Centro
C. N. P. J. 01.612.692/0001-91

N.º422/2022

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO
DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, A
ABRIR CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

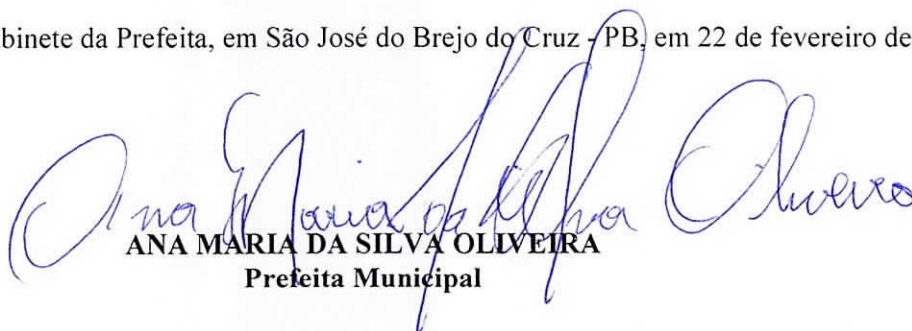
A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ - PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais, apresenta a seguinte lei.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito adicional Suplementar na importância de R\$ 352.892,73 (TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), as verbas das dotações orçamentárias, constantes do Anexo Único desta Lei.

Art. 2.º - Constitui fonte de recursos para cobertura do presente crédito especial, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, § 1.º, Incisos II, §3º o excesso de arrecadação, considerando-se ainda, a tendência do exercício, previsto na Portaria Interministerial nº 11, de 24 de dezembro de 2021, que estabelece os parâmetros referenciais anuais do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Fundeb para o exercício de 2022, nas modalidades Valor Anual por Aluno - VAAF e Valor Anual Total por Aluno – VAAT.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em São José do Brejo do Cruz - PB, em 22 de fevereiro de 2022.


ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

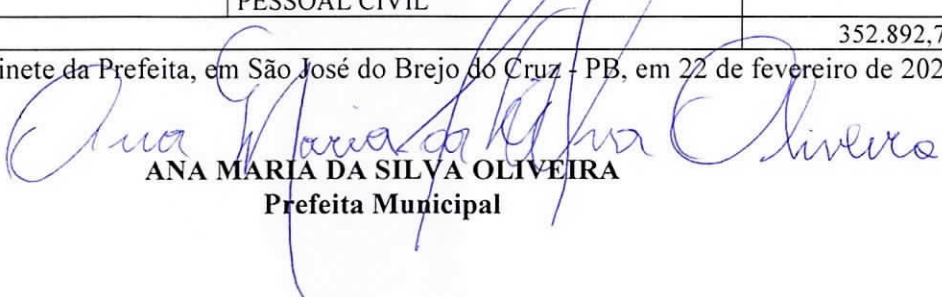


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ
Rua Fundador Saraiva Leão nº 192 - Centro
C. N. P. J. 01.612.692/0001-91

Anexo I - Crédito Adicional Suplementar

Entidade	CLoc./Func/Prog/Catgo	Discriminação da Entidade	Valor
Poder	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade	020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE	
Função	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção	361	Educação	
Programa	0010	Ensino Fundamental	
		MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO	
		ENSINO FUNDAMENTAL	
Proj./Ativ.	12.361.0007.2014	MANUTENÇÃO ENSINO	
		FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	
Fonte STN	1.541.0000	Transferências do FUNDEB –	
		Complementação da União - VAAF	
Elemento	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	100.000,00
		PESSOAL CIVIL	
Elemento	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	21.000,00
Proj.Atividade	12.365.0008.2026.0000	MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL -	
		FUNDEB 70%	
Fonte STN	1.541.0000	Transferências do FUNDEB –	
		Complementação da União - VAAF	
SubFunção	365	Educação Infantil	
Elemento	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	51.151,02
		PESSOAL CIVIL	
Elemento	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.741,71
Função	12	Educação	
Programa	0008	MANUTENÇÃO REVITALIZAÇÃO DA	
		EDUCAÇÃO INFANTIL	
Proj.Atividade	12.365.0008.2027.0000	MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL -	
		FUNDEB 30%	
Fonte STN	1.542.0000	Transferências do FUNDEB –	
		Complementação da União - VAAT	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL	60.000,00
		PERMANENTE	
Proj.Atividade	12.365.0008.2146.0000	MANUTENÇÃO DA CRECHE 70%	
Fonte STN	1.542.0000	Transferências do FUNDEB –	
		Complementação da União - VAAT	
Elemento	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	110.000,00
		PESSOAL CIVIL	
TOTAL			352.892,73

Gabinete da Prefeita, em São José do Brejo do Cruz - PB, em 22 de fevereiro de 2022.


ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal